



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

004

DECRETO N.º 3.179, DE 5 DE JANEIRO DE 2004.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 2 de janeiro de 2004 e com mandato até o dia 1.º de janeiro de 2005, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério conforme segue:

- a) CECÍLIA GAGLIARDI STRABELLI
Representante da Divisão Municipal de Educação
- b) SANDRA HELENA FRASSÃO ARENA
Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
- c) LUCIANA PILLON BOTTER
Representante dos Pais de Alunos
- d) MARIA NILDA CANATO DE CARVALHO
Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2004.

ARTIGO 3.º - Fica revogado o Decreto n.º 3.054, de 10 de janeiro de 2003.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de janeiro de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

